

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 23. — 24.º DA REPUBLICA — N. 253

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1912

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1329

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1912

Auctoriza o Governo do Estado a abrir créditos supplementares a diversas vertas da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

O dr. Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou, e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo auctorizado a abrir á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas os seguintes créditos:

- a) De sessenta contos de réis (60:000\$000), a 10.ª parte do § 1.º;
- b) de quinze contos de réis (15:000\$000), á 1.ª parte da rubrica «Posto Zootecnico Central», § 6.º;
- c) de quarenta e dois contos e seiscentos mil réis... (42:600\$000), 2.ª parte da mesma rubrica e §;
- d) de trinta contos de réis (30:000\$000), á 2.ª parte da rubrica «Posto de Seleção em Nova Odessa», § 6.º;
- e) de sessenta contos e quatrocentos mil réis (60:400\$, á rubrica «Estações Zootecnicas Regionaes», § 6.º;
- f) de cem contos de réis (100:000\$000), á 3.ª parte da rubrica «Campos de Experiencias e Demonstração», § 6.º;
- g) de sessenta contos de réis (60:000\$000), á rubrica «Publicações e Propagandas», § 6.º;
- h) de doze contos de réis (12:000\$000), á 1.ª parte do § 7.º;
- i) de cento e cinquenta contos de réis (150:000\$000), ao § 10.º;
- j) de dez contos de réis (10:000\$000) ao § 13.º, e
- k) de trinta contos de réis (30:000\$000), ao § 18.º, todos do artigo 6.º do Orçamento vigente.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim a faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 14 de Novembro de 1912.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES
PAULO DE MORAES BARROS.

Actos do Poder Executivo

Agricultura

(*) O dr. Presidente do Estado, attendendo ao que lhe requerer o sr. Jorge Maia, engenheiro do 11.º districto, da Directoria de Obras Publicas da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, resolve conceder-lhe aposen-

(*) Publicado pela 2.ª vez, por ter sahido com incorrecções.

tadoria nos termos do artigo 1.º, lettra a, § 1.º, da lei n. 985, de 30 de Dezembro de 1905 e artigo 62 da Constituição do Estado, visto achar-se impossibilitado de prosseguir no exercicio do cargo, conforme provou com os attestados medicos apresentados.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de Novembro de 1912.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES
PAULO DE MORAES BARROS.

Por acto de 13 do corrente, foi nomeado o engenheiro Joaquim Ferreira da Rosa Sobrinho, para o cargo de engenheiro do 11.º districto da Directoria de Obras Publicas.

Segurança Publica

AUCTORIDADES POLICIAES

Por decretos de 14 de Novembro de 1912, foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades:

RIBEIRÃO PRETO

Nomeações

Supplentes do delegado: 1.º, José Marçal de Lima (vago); 2.º, Jeronymo de Faria Camargo (vago); 3.º, Anthero Estanisláu de Miranda (vago).

3.º supplente do subdelegado, José Braucato (vago).

VILLA BOMFIM (mun. de Ribeirão Preto)

Nomeações

Subdelegado de policia, Lafayette de Oliveira Leite (vago).

3.º supplente do subdelegado, Lindoro Vicente de Santa Anna (vago).

SANTO ANTONIO DA ALEGRIA

Nomeação

1.º supplente do subdelegado, Francisco Alves Ferreira (vago).

SANTA ANNA DA CAHOEIRA (mun. de Santa Cruz do Rio Pardo)

Nomeação

1.º supplente do subdelegado, Godofredo de Camargo Bueno (vago).

SÃO MIGUEL 'ARCANJO

Exoneração (a pedido)

Delegado de policia, Clodomiro Arantes Galvão.

SÃO CANTANO (mun. de S. Bernardo)

Nomeação

3.º supplente do subdelegado, Capistrano de Araújo (vago).